



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 055/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio ao Sr. **EDSON TIAGO SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 28 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 056/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr.ª **JANAINA CASTRO DOURADO CARVALHO DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 28 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 057/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **SIRLANIA NUNES MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 28 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 058/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr.ª **ELOANA PEREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 28 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 059/2024, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das suas competências legais, com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em pecúnia a servidora **CIRLENE MENDES DOS SANTOS GOMES**, lotada na Secretaria de Educação, com comprovação de quitação via pagamento em folha, sendo o pagamento de nos meses de junho e julho de 2023 e junho de 2024, totalizando os três meses pagos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Secretaria de Administração, 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes

Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 060/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **JOSELANE ALMEIDA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 061/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr.ª **LUCILENE BISPO DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 062/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr.ª. **ELINETE MATOS DE OLIVEIRA CEZAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 063/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLE:

Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr^a. **ISANIA ROSA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de julho 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 086/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomear Secretária de Apoio *Escolar do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 019/2023, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a *Srª. BARBARA PEREIRA DE SOUZA*, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR CC5**, Escolas Manoel Honorato de Souza e Francisco Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

